



Estado do Rio Grande do Norte

CÂMARA MUNICIPAL DE PATU

PALÁCIO MÁRIO SOLANO DE MOURA

Rua Dr. José Augusto, 90 – Centro – CEP. 59.770-000
CNPJ: 08.396.830/0001-91 Telefone: (84) 3361.2276 E-mail: camaradepatu@cmpatu.rn.gov.br

PAUTA DA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA ORDEM DO DIA 15 DE JULHO DE 2022

- **OFÍCIO Nº 109/2022** - que solicita rito de urgência e dispensa dos prazos para aprovação e votação do PROJETO DE LEI EXECUTIVO Nº 011/2022 - de autoria do Poder Executivo Municipal, que autoriza o Poder Executivo a alienar, através de leilão, os bens móveis que relaciona e, dá outras providências.

- **OFÍCIO Nº 114/2022** - que solicita rito de urgência e dispensa dos prazos para aprovação e votação do PROJETO DE LEI EXECUTIVO Nº 012/2022 - de autoria do Poder Executivo Municipal que estabelece o novo valor do vencimento básico ou piso salarial dos servidores públicos municipais ocupantes dos cargos de Agente Comunitários de Saúde, e Agentes de Combate a Endemias, e dá outras providências.

- **OFÍCIO Nº 115/2022** - que solicita rito de urgência e dispensa dos prazos para aprovação e votação do PROJETO DE LEI EXECUTIVO Nº 013/2022 - de autoria do Poder Executivo Municipal que denomina com o nome de Parteira Maria Dias ao Centro Obstétrico do Hospital Municipal Henderson Bandeira de Moura, e dá outras providências.

- **PROJETO DE LEI EXECUTIVO Nº 011/2022** - de autoria do Poder Executivo Municipal, que autoriza o Poder Executivo a alienar, através de leilão, os bens móveis que relaciona e, dá outras providências.

- **PROJETO DE LEI EXECUTIVO Nº 012/2022** - de autoria do Poder Executivo Municipal que estabelece o novo valor do vencimento básico ou piso salarial dos servidores públicos municipais ocupantes dos cargos de Agente Comunitários de Saúde, e Agentes de Combate a Endemias, e dá outras providências.

- **PROJETO DE LEI EXECUTIVO Nº 013/2022** - de autoria do Poder Executivo Municipal que denomina com o nome de Parteira Maria Dias ao Centro Obstétrico do Hospital Municipal Henderson Bandeira de Moura, e dá outras providências.